



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

PROCESSO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e fundamentos seguintes:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva da motoniveladora Caterpillar 120K, em razão da quebra da ponta de eixo, compreendendo desmontagem, substituição de componentes, montagem e testes operacionais.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade urgente de restabelecimento das condições operacionais da motoniveladora Caterpillar 120K, equipamento essencial à execução de serviços de infraestrutura viária, manutenção de estradas vicinais, drenagem, terraplanagem e apoio às atividades agrícolas do Município.

Conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar, o equipamento apresentou quebra da ponta de eixo, falha mecânica que compromete integralmente sua utilização e inviabiliza a continuidade dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Obras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



O Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura operacional adequada para execução deste tipo de manutenção corretiva, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

3. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade imediata de recuperação do equipamento público.

O levantamento de mercado foi realizado mediante solicitação de orçamento junto a empresa especializada, considerando a especificidade técnica dos serviços e componentes envolvidos na manutenção corretiva da motoniveladora.

Registra-se que, em razão da natureza técnica da manutenção corretiva e da necessidade de diagnóstico prévio durante a desmontagem do equipamento, a composição dos custos poderá sofrer variações conforme a real condição dos componentes mecânicos no momento da execução.

Ressalta-se ainda que a contratação possui caráter excepcional e corretivo, decorrente de falha mecânica superveniente e imprevisível, não vinculada ao Plano Anual de Contratações – PAC, atualmente em fase de implementação no Município.

A Administração Municipal registra que serviços dessa natureza devem, preferencialmente, ser objeto de planejamento contínuo mediante registro de preços ou credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, evitando-se contratações diretas recorrentes.

Todavia, diante da necessidade de restabelecimento imediato da operacionalidade da máquina e da inexistência de equipamento substituto disponível na frota municipal, a contratação direta mostra-se necessária para garantir a continuidade do serviço público e a preservação do interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



4. DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.872.397/0001-30

ENDEREÇO: RUA TAPERA, 409, CARAZINHO/RS

5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

5.1 – PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Peças destinadas à manutenção corretiva da motoniveladora Caterpillar 120K.	R\$ 8.339,10

5.2 – SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados de desmontagem, substituição de componentes, montagem e testes operacionais.	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.139,10 (onze mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- fornecimento de peças novas e compatíveis;
- desmontagem dos componentes danificados;
- substituição de peças;
- montagem mecânica;
- testes operacionais;
- deslocamentos necessários à execução dos serviços.

A empresa contratada deverá observar as normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela adequada execução dos serviços.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da execução contratual ficarão a cargo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade do objeto contratado e atestar as condições para recebimento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras constantes no orçamento vigente do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi instruído mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal da Administração, diante da inexistência de equipe técnica específica junto ao setor demandante para elaboração dos documentos técnicos necessários.

Consigna-se que a demanda, o diagnóstico do problema e a orçamentação foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras, sendo de sua responsabilidade as informações técnicas apresentadas no processo administrativo.

Fica registrada ciência integral da Secretaria Municipal de Obras e do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à necessidade da contratação, às condições do equipamento e à essencialidade dos serviços públicos relacionados à infraestrutura viária municipal.

A presente contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, motivação, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 24 de abril de 2026.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal